

PCLEG nº 1172.08.2022

Santo André, 16 de agosto de 2022.

Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para os ofícios abaixo classificados, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 2215/2021 – G.P. – Proc. 9294/2021, protocolado sob o nº 23832/2021, onde solicita informações e cópias referentes às regularizações fundiárias na cidade;

Ofício nº 2215/2021 – G.P. – Proc. 9292/2021, protocolado sob o nº 23833/2021, onde solicita informações referentes à AESA – Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo André;

Ofício nº 1043/2022 – G.P. – Proc. 449/2022, protocolado sob o nº 3107/2022, onde solicita informações referentes ao piscinão do Parque da Juventude “Ana Brandão”;

Ofício nº 1043/2022 – G.P. – Proc. 447/2022, protocolado sob o nº 3110/2022, onde solicita informações referentes às moradias em situação de risco no município;

Ofício nº 1478/2022 – G.P. – Proc. 3306/2022, protocolado sob o nº 13371/2022, onde solicita informações referentes aos imóveis alugados pela prefeitura;

Ofício nº 1478/2022 – G.P. – Proc. 3308/2022, protocolado sob o nº 13373/2022, onde solicita informações referentes ao aumento do número de pessoas em situação de rua, no município.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS